



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº. 633/18, de 12 de julho de 2018.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo do enfermeiro auditor 24h, junto a Secretaria Municipal Saúde, por motivo de exoneração do servidor **ALEXANDRE RODRIGUES COSTA**, ocorrido em 06 de julho de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

São João da Barra, 12 de julho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita